



O PAPEL DOS ENFERMEIROS NA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME) QUANTO AOS MATERIAIS DE USO ÚNICO

DANIELA DA SILVA DE SÁ OLIVEIRA; MARISLEI BRASILEIRO; ALINE CRISTINA RODRIGUES
cme@santagenoveva.net

Objetivo: Geral

Averiguar quais são as atribuições da Enfermagem no CME de unidades hospitalares, visto ser este um setor em que os cuidados são redobrados devido aos riscos de contaminação que apresenta e o impacto que o processamento de materiais considerados de uso único pode ocasionar.

Método: A análise integrativa é aquela que possibilita sintetizar as pesquisas já concluídas e obter resultados a partir de um tema de interesse (MENDES, SILVEIRA, GALVÃO, 2008). Após a definição do tema foi feita uma busca em bases de dados virtuais em saúde, especificamente na Biblioteca Virtual de Saúde - Bireme. Foram utilizados os descritores: CME, Papel do Profissional de Enfermagem, Esterilização. Foram selecionados 58 e publicações artigos, datados de 1986 a 2015, versando sobre a Central de Materiais e Esterilização, as atribuições da Enfermagem nesse setor hospitalar, a legislação vigente com Resoluções e Portarias. Selecionaram-se 27 artigos contendo os dados do interesse desta pesquisa, privilegiando as publicações dos últimos 10 anos.

Resultados: O enfermeiro (a) da CME é responsável pela gestão das medidas de reprocessamento e provisão e previsão de recursos, bem como prover educação contínua e treinamentos especiais aos profissionais que atuam no processamento de esterilização, desenvolver estratégias de processamento especiais para alguns dispositivos médicos, como endoscópios. Garantir a limpeza, desinfecção e esterilização dos materiais utilizados em assistência ao paciente, de acordo com diretrizes rigorosas que determinam agentes e métodos para o reprocessamento adequado. Neste sentido, a Portaria nº 04/86 da ANVISA, determina: Proibir que os artigos médico-hospitalares sejam reprocessados em todo território nacional, em qualquer circunstância e em qualquer tipo de serviço. **Conclusão:** A partir deste estudo, observou-se que de acordo com a ANVISA os artigos rotulados como de uso único devem ser descartados. Porém após análise crítica, observou-se que ainda hoje há muita discussão sobre o reprocessamento de materiais médico-hospitalares de uso único e suas consequências, pois não existem protocolos ou normas que normatizem este procedimento. Assim, o enfermeiro e sua equipe devem ter conhecimento dos riscos ocasionados pelo reprocessamento de materiais que constam na RE2605.

Palavras-chave: Materiais Médico Hospitalares. Reprocessamento. Materiais De Uso Único